



## PORTARIA N.º 172/2018 – REITORIA/UNESPAR

**Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 003/09-DRH-FAFIPA, referente ao período aquisitivo da Licença Especial do servidor Onivaldo Izidoro Pereira.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 003/2009-DRH-FAFIPA de 12/01/2009;  
considerando a Informação Técnica nº 008/2019 - DRH/Campus de Paranavaí.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 008/2019, referente ao período aquisitivo da Licença Especial do professor **Onivaldo Izidoro Pereira**, RG nº 710.269-0/PR, conforme segue:

**onde constou:** de 21/12/1997 a 20/12/2002 e 21/12/2002 a 20/12/2007;

**para constar:** de 21/12/1997 a 20/06/2002 e 21/06/2002 a 20/06/2007;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de março de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**